



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 405 - Quinta-feira, 27 de outubro de 2022 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.290, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 12.796.000,00 (Doze Milhões, setecentos e noventa e seis reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

3 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0002 Gestão Administrativa

08 122 0002 2182 0000 Gastos com Pessoal e Encargos - Despesas de natureza remuner

507 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.00.000.....1.688.000,00

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009 Assistência Social

08 244 0009 2065 0000 Serviço Social - Fortalecer e ampliar a prestação de serviço

363 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.00.000.....266.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 Saúde

10 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

10 331 0002 Gestão Administrativa

10 331 0002 2009 0000 Plano de Saúde para o Servidor – CASSEMS

012 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.00.000..... 890.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11 Trabalho
11 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
11 331 0002 Gestão Administrativa
11 331 0002 2109 0000 Vale Alimentação para Servidores
013 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

2.00.000..... 112.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0011 Educação de Qualidade
12 361 0011 2103 0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental - Atender aos alunos ma
088 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.01.000..... 2.000.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 02 ASSESSORIA DE GABINETE
020201 ASSESSORIA DE GABINETE

04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão Administrativa
04 122 0002 2171 0000 Gastos com Pessoal e Encargos
043 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.01.000..... 60.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão Administrativa
04 122 0002 2180 0000 Gastos com Pessoal e Encargos - Despesas de natureza remuner
233 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.00.000.....3.000.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação
12 365 Educação Infantil

12 365 0011 Educação de Qualidade
12 365 0011 2101 0000 Rede Municipal de Creches - Atender as crianças de 0 a 3 ano
103 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.01.000.....300.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0011 Educação de Qualidade
12 365 0011 2102 0000 Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - Atender aos alunos
111 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.01.000.....700.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 02 ASSESSORIA DE GABINETE
020201 ASSESSORIA DE GABINETE
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão Administrativa
04 122 0002 2171 0000 Gastos com Pessoal e Encargos - Despesas de natureza remuner
044 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.00.000.....180.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0011 Educação de Qualidade
12 361 0011 2103 0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental - Atender aos alunos ma
089 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.01.000.....2.200.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0011 Educação de Qualidade
12 365 0011 2101 0000 Rede Municipal de Creches - Atender as crianças de 0 a 3 ano
104 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.01.000.....300.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão Administrativa
04 122 0002 2180 0000 Gastos com Pessoal e Encargos - Despesas de natureza remuner
234 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.00.000.....800.000,00

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0011 Educação de Qualidade
12 365 0011 2102 0000 Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - Atender aos alunos
112 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.01.000.....300.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito de que trata os artigos anteriores serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.